

DECRETO Nº 3.065, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECLARA O DR. FÁBIO JOFFRE CALASICH, HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ.

<https://bo.linkedin.com/in/yenny-teresa-arduz-vargas-09810097>

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, na forma autorizada pelo art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a contribuição do Prof. Dr. Fábio Joffre Calasich nos debates acadêmicos constantes do 1º Encontro Diálogos Jurídicos Transfronteiriços entre Brasil e Bolívia, realizados no município de Corumbá/MS.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o DR. FÁBIO JOFFRE CALASICH, Professor e Advogado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCELO AGUILAR IUNES

PREFEITO DE CORUMBÁ

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: e6a0894d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>